



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)

CNPJ 49.917.248/0001-00 – I.E: Isento

Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob Nº 1.555

Declarado como Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 625 de 29.07.1964

Itapira, 18 de maio de 2026.

Protocolo de Entrega


Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º Quadrimestre de 2026

Prezada Gestora,

Pelo presente apresentamos à Vossa Senhora a Prestação de Contas referente ao 1º Quadrimestre/2026 recebida através do TERMO DE FOMENTO Nº. 012/2024 (Recurso Fundo Municipal do Idoso).

Sendo só para o momento, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente



Juliane Marisa Franco Gerolin
Presidente


Juliane Marisa Franco Gerolin
Coordenadora

ILMA. SRA.

REGINA RAMIL MARELLA

DD. GESTORA DO CONVÊNIO/SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL.

NESTA.

RECEBIEM 20/05/2026

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)

CNPJ 49.917.248/0001-00 – I.E: Isento

Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob N° 1.555

Declarado como Utilidade Pública pela Lei Municipal N° 625 de 29.07.1964

ANEXO RP - 10 - REPASSE AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE
COLABORAÇÃO/FOMENTO - 1º QUADRIMESTRE

ÓRGÃO PÚBLICO : Prefeitura Municipal de Itapira

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Serviços de Obras Sociais

CNPJ: 49.917.248/0001-00

ENDEREÇO: R: Allan Kardec, nº 257 Vila Izaura

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Fernando Monteiro Amorim

CPF: 415.664.258-59

EXERCÍCIO: 2026

OBJETO DO CONVÊNIO: Atendimento de pessoas Idosas, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo Municipal do Idoso

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR-R\$
TERMO FOMENTO N° 012/2024	03/12/2024	12 meses	R\$ -
TERMO PRORROGAÇÃO	15/12/2025	12 meses	235.112,32

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO					
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS(R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOC DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS(R\$)	
janeiro-26	R\$ 19.592,69	07/01/2026	100108897	R\$ 19.592,69	
fevereiro-26	R\$ 19.592,69	06/02/2026	100162154	R\$ 19.592,69	
março-26	R\$ 19.592,69	05/03/3036	100206450	R\$ 19.592,69	
abril-26	R\$ 19.592,69	06/04/2026	100258236	R\$ 19.592,69	
(A) SALDO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR				R\$	5.719,79
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$	78.370,76
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$	278,52
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE				R\$	-
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				R\$	84.369,07
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$	-
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$	84.369,07

(2) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios

O signatário, na qualidade de representante do Serviços de Obras Sociais vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2026 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.


Juliane Marisa Franco Gerolim
Coordenadora



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)

CNPJ 49.917.248/0001-00 – I.E: Isento

Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob Nº 1.555

Declarado como Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 625 de 29.07.1964

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4) : MUNICIPAL (FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO)					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
REC.HUMANOS	R\$ 50.592,27		R\$ 50.592,27	R\$ 50.592,27	
MAT.CONSUMO	R\$ 510,58		R\$ 510,58	R\$ 510,58	
GUIA REC.FGTS	R\$ 5.388,56		R\$ 5.388,56	R\$ 5.388,56	
GUIA REC.INSS	R\$ 4.768,44		R\$ 4.768,44	R\$ 4.768,44	
GUIA IRRF	R\$ 2.181,19		R\$ 2.181,19	R\$ 2.181,19	

(2) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios

DEMONSTRATIVO DE SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 84.369,07
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H = I)	R\$ 63.441,04
(K) RECURSOS NÃO APLICADO {E - (J - F)}	R\$ 20.928,03
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ -
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$ 20.928,03

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Juliane Marisa Franco Gerolin
Coordenadora



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)

CNPJ 49.917.248/0001-00 Inscrição Estadual: Isento

Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob Nº 1.555

Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 625 de 29-07-64

PROJETO: O MOVIMENTO DO CUIDAR

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DO OBJETO



1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome da Entidade: Serviços de Obras Sociais		CNPJ: 49.917.248/0001-00		
Endereço: Rua Allan Kardec, 221.				
Cidade: Itapira	UF: SP	CEP: 13.971-060	DDD/telefone: (19) 9.9909-9506	E-mail: contato@sositapira.org.br
Nome do Responsável: Fernando Monteiro Amorim			CPF: 415.664.258/59	
Órgão expedidor/UF: SSP/SP		Cargo: Presidente		
Endereço: R: Albano Pegorari, nº 160 - Bairro: Penha do Rio do Peixe - Itapira - SP		CEP: 13971-132		

2. DESCRIÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Título: PROJETO: O MOVIMENTO DO CUIDAR	Período de execução 04 meses - 01/01/2026 a 30/04/2026	
Tipo de Serviço: Proteção Social Básica no Domicílio		
Identificação do objeto: PROJETO, COM ATIVIDADES DIRECIONADAS A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS IDOSAS COM EXTENSÃO A FAMÍLIA		
Local de Execução: Rua: Allan Kardec, 221. Bairro: Vila Isaura Telefone: (19) 3863 0313 – (19) 9.9909-9506		
Coordenador (a): Juliane Marisa Franco Gerolin		
Responsável técnico: Maiara Fernanda Marcos		
Endereço do responsável técnico: Rua: Antenor Moraes, nº 154 – Bairro: José Tonolli	DDD/Telefone: (19) 9.98826-0325	Endereço Eletrônico: social@sositapira.org.br



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)

CNPJ 49.917.248/0001-00 Inscrição Estadual: Isento
Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob Nº 1.555
Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 625 de 29-07-64

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL 2026

MESES DE REFERÊNCIA: janeiro, fevereiro, março e abril.

META 1 – ACOMPANHAR 100% DOS IDOSOS EM SEUS DOMICÍLIOS COM EXTENSÃO FAMILIAR, MEDIANTE CAPACIDADE DE ATENDIMENTO AO SERVIÇO		
ATIVIDADES	PREVISÃO DE EXECUÇÃO	RESULTADOS ALCANÇADOS
1 – Garantir atendimento integral ao idoso, principalmente aquele com comprometimento de saúde e que necessitam de intervenções contínuas e/ou emergenciais, diante de encaminhamentos necessários;	Mensal	Referente aos meses citados acima, foram realizados pela equipe do serviço à domicílio, visitas e direcionamentos dos cuidados físicos, jurídicos, saúde mental e serviços socioassistenciais, também foram feitas diversas intervenções a fim de possibilitar uma rede de apoio e cuidados que contribuam para o bem estar do idoso e de seus familiares para manutenção na qualidade de vida, com o objetivo de garantir que o idoso consiga superar as vulnerabilidades em que se encontra inserido, preservando os direitos sempre que necessário dentro do seu contexto familiar e comunitário. Por intermédio do trabalho no domicílio da equipe composta por psicólogo, educador e assistente social, tornou-se possível estreitar laços familiares fragilizados, potencializar convívio social, propiciar acesso à saúde, entre outros direitos que por vezes são retirados dos
2 – Orientar familiares com relação aos cuidados necessários para humanização de seu atendimento;	Mensal	
3 – Garantir suporte às famílias para manter o idoso convivendo em seu núcleo familiar;	Mensal	
4 – Orientar dos direitos garantidos por lei para que o idoso tenha uma vida digna e que seja respeitado;	Mensal	
5 – Atender demandas de denúncias oriundas do CRAS, CREAS e/ou rede de defesa e garantia de direitos;	Mensal	



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)

CNPJ 49.917.248/0001-00 Inscrição Estadual: Isento
Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob Nº 1.555
Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 625 de 29-07-64

<p>6 - Articulações com a rede: serviços socioassistenciais, de proteção básica e especial (média e alta complexidade); serviços públicos de saúde, cultura, esporte, meio ambiente, trabalho, habitação e outros, de acordo com a necessidade; conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos; instituições de ensino e pesquisa; organizações e serviços especializados em saúde, habitação e reabilitação; centros e grupos de convivência.</p>	<p>Mensal</p>	<p>idosos com algum tipo de vulnerabilidade ou violação contra a pessoa idosa.</p> <p>O atendimento realizado pela equipe visou garantir os direitos dos idosos conforme a tipificação do serviço à domicílio, como exemplo, o acesso a rede socioassistencial e de saúde, além de também se estender as intervenções ao contexto familiar, que por sua vez, em muitos casos também são indivíduos que precisam de orientações e direcionamentos para a garantia de seus próprios direitos e sua autonomia. O acompanhamento dos assistidos no serviço à domicílio facilitou a identificação de possíveis demandas para além da queixa individual dos idosos, possibilitando assim, um redirecionamento do contexto familiar aos serviços competentes (CRAS, CREAS, CREM, CAPS, HMI, UBS, Centro Dia do Idoso, ILPI e ADI) conforme necessidade dos assistidos.</p> <p>Na prática da equipe, foram realizadas discussões de casos em equipe semanalmente e bimestrais com a rede socioassistencial, assim de maneira multiprofissional pudemos refletir possíveis possibilidade de superação das vulnerabilidades apresentadas no serviço à domicílio, como também a identificação de contrarreferências necessárias para o indivíduo. Contudo após as intervenções realizadas pela equipe, alguns assistidos</p>
--	---------------	---



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)

CNPJ 49.917.248/0001-00 Inscrição Estadual: Isento
Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob Nº 1.555
Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 625 de 29-07-64

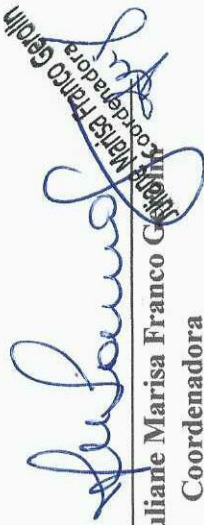
obtiveram acesso à rede de saúde e serviços socioassistenciais, conseqüentemente cessando algumas demandas emergentes, em específico questões sobre o isolamento social e os cuidados básicos da saúde. As estratégias que contaram com maior apoio de dois serviços, sendo o primeiro o CREAS (Centro de Referência Socioassistencial), facilitando o encaminhamento ao Centro Dia do Idoso e ILPIs e o segundo a UBS (Unidade Básica de Saúde) com oferta de cuidados em saúde. Vale enfatizar que a saúde mental vem sendo um agravado de saúde presente no envelhecimento, sendo ele uma demanda trabalhada pela equipe durante os atendimentos, como também a necessidade de estratégias domiciliares que previnam possíveis lesões, com o objetivo de reabilitar pacientes com algum comprometimento motor, isso porque grande parte dos idosos possuem algum diagnóstico que exige apoio de um profissional Fisioterapeuta, assim necessitamos do apoio da saúde para encaminhamento para fisioterapia de maneira gratuita devido ao quadro socioeconômico. Visto pela equipe um outro fator relacionado a saúde que vem chama a nossa atenção, a necessidade fonocardiólogo nas UBSs em casos de seqüela do AVC (Acidente Vascular Cerebral) conforme necessidade e vulnerabilidade socioeconômica dos usuários.



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)


CNPJ 49.917.248/0001-00 Inscrição Estadual: Isento
Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob Nº 1.555
Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 625 de 29-07-64

Afinal, vale pontuar que apesar do trabalho árduo para que os assistidos não sejam institucionalizados, houveram casos identificados pela equipe a necessidade de um cuidado especializado, muitas vezes devido a um esgotamento de seus cuidadores (que passaram a procurar a equipe em maior número) necessitando medidas de institucionalização, porém, em outros casos obtivemos possibilidades de inserção social conforme seu contexto de vida. O serviço a domicílio torna-se uma referência e rede de apoio para os idosos, tendo como maior desafio, em algumas situações a reaproximação familiar, sendo que para viabilizar o atendimento de forma aprofundada para as extensões familiares, são necessários o entendimento e a participação dos sujeitos no serviço domicílio, como também na vida e rotina do idoso para a resolução das suas vulnerabilidades e conflitos.


Juliane Marisa Franco G
Coordenadora

Anselmo L. B. Betiol
Psicólogo
CRP SP - 06/217450
CRP MG - 04/1801723


Anselmo Luiz Bolnadi Betiol
Psicólogo


Maiores & Marcos
Assistente Social
Maíara Fernanda Marcos
Assistente Social
CRESS-SP 69937

Itapira, 30 de abril de 2026.